



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública – Bacharelado, Campus do Mucuri, da Diretoria de Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 182ª reunião, sendo a 132ª em caráter ordinário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública (EaD), Campus do Mucuri, da Diretoria de Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD), aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 30 de 17 de outubro de 2014.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Administração Pública (EaD), apresenta os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN'S para o curso e demais legislações vigentes.

Art. 2º A carga horária total do curso será de 3.200 (três mil e duzentas) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Art. 3º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Administração Pública (EaD), em anexo, é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 1º semestre de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 01/06/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747459** e o código CRC **7EDDAC95**.

Referência: Processo nº 23086.001037/2022-71

SEI nº 0747459